



Mauá, 22 de outubro de 2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 052/2018 - PROCESSO N.º.: 15793/2018

Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO À FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.

QUESTIONAMENTO

Pedido de Esclarecimento formulado por Empresa interessada em participar do Certame em epígrafe.

1) Pergunta

Nos termos do item "12." do edital, "Os serviços deverão ter início em até 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço;". Entretanto, o item "1.1" do Anexo I, dispõe que "Os veículos com no máximo 2 (dois) anos de uso, serão entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data da ordem de serviço.". Nesse caso, qual dos prazos deve ser levado em conta pela licitante?

Resposta :

As empresas Licitantes deverão seguir o disposto no item 1.1. do anexo I

2) Pergunta

É previsão do item "6.4" do do Anexo I que o "Combustível e manutenção correrá tudo por conta da empresa CONTRATADA conforme tabela de quilometragem por item:". No entanto, o quadro subsequente deixa de indicar a quilometragem estimada para os lotes 04 e 05. Desse modo, sabendo que o custeamento do combustível pela contratada pressupõe o conhecimento desse dado, solicitamos que seja informada a estimativa de quilômetros para cada veículo dos lotes 04 e 05. Ademais, o item "6.4.1" informa que "Ultrapassado a franquia de quilometragem, será cobrado o valor adicional por KM rodado, conforme planilha de custo a ser apresentada pelo licitante declarado vencedor.", sendo que inexistente modelo dessa planilha no edital e na proposta de preços não há campo para inserir tal dado de km excedente. Assim, pode-se inserir na proposta essa informação?

Resposta :

As empresas Licitantes deverão seguir o disposto no anexo I item 6.4, sendo que os itens 04 e 05 os combustíveis deverão ser abastecidos durante o mês sem limite. No caso de ultrapassar o limite de quilometragem (itens 01,02 e 03), a empresa vencedora deverá apresentar, no dia da licitação, uma planilha feita por ela com os custos adicionais que será cobrado com o contrato vigente (não temos modelo) .A planilha é parte integrante da proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Os itens 04 e 05 serão utilizados esporadicamente e a Secretária não tem informações disponíveis .

Atenciosamente

João Carlos Targa
Pregoeiro